

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 893, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Clélia Neli Schommer	Gari	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025 (trinta dias)
Douglas Rafael Conrath	Operador de Máquinas - Readaptado para Auxiliar Administrativo	2023/2024	02/01/2025 a 08/01/2025 (sete dias)
José Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	19/12/2024 a 17/01/2025 (trinta dias)
Teresinha de Moraes da Silva	Zeladora	2023/2024	26/12/2024 a 24/01/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal